



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

488/2014/IE

São Paulo, 13 de maio de 2014.

Ref.: Processo nº 187/2011
ACS Jaguariúna Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Loteamento Residencial Kaloré
Município de Jaguariúna – SP

Prezado Senhor,

Encaminhamos uma cópia digital do EIA/RIMA do Loteamento Residencial Kaloré, localizado no município de Jaguariúna, sob responsabilidade da ACS Jaguariúna Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Processo 187/2011), para análise e manifestação quanto aos potenciais impactos aos recursos hídricos decorrentes do empreendimento, nos termos da Resolução SMA 54/08. Conforme definido no Artigo 5º da Resolução citada, as sugestões técnicas encaminhadas no prazo de 60 dias serão contempladas na fase de Licença Prévia (LP), e as recebidas fora deste prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Mayla Matsuzaki Fukushima
Gerente

Ilustríssimo Senhor
Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo do CBH-PCJ
R. Cristiano Cleopato, 1557 (1º pavimento) - Bairro Alemães
13419-310, Piracicaba, SP

Anexo: o citado

Agenda PCJ P
procedimentos PCJ
15/05/14
Roberto Moretti
Secretário-executivo dos Comitês PCJ

REGISTRADO
15/05/14
PROTOCOLO
Nº 4347/2014

Abel
Gabriel N. de Resende
Encarregado I
Pront. 10002